



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4567/2023

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, DO QPL, ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Data da Norma

02/10/2023

Data de Publicação

04/10/2023

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5342, de 04/10/2023



PORTARIA Nº 4567, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Concede ao funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 1º de agosto de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 4.235/2023 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 1º de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

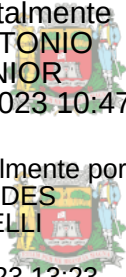
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4567/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DA55-D31C-F679-CA22



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 03/10/2023 10:47



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 03/10/2023 11:01



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 03/10/2023 11:15



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 03/10/2023 13:23

